



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

Ofício nº 204/PMG/2014

Assunto: Solicitação (faz)

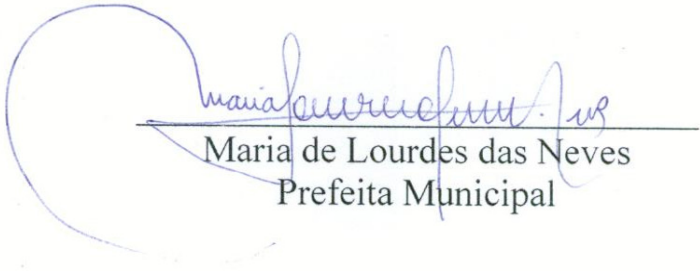
Referência: Projeto de Lei s/Ambulante

Origem: Gabinete da Prefeita

Gonçalves, 02 de outubro de 2014.

No dia 02 de junho de 2014, encaminhamos o Projeto de Lei de número 11/2014 que “Proíbe as atividades de comércio ambulante de alguns produtos no Município de Gonçalves e dá outras providências” e, considerando que essa Egrégia Câmara ainda não deliberou sobre a proposta apresentada no referido Projeto, solicito à V. Exa. a devolução do supracitado projeto para que possamos readequá-lo, visando com isso atender as opiniões sugeridas pelos Nobres Vereadores.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

EXMO. SR. MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
GONÇALVES - MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 OUT. 2014

Gonçalves, 13 : 55 hs.

